



Câmara Municipal de Várzea Paulista



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1821/2022 de 01 de Fevereiro de 2022

PROCESSO Nº 83/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 63/2022

1 – DO OBJETO

Aquisição de materiais de escritório, como etiqueta adesiva e ribbon de cera, para uso em impressoras de etiqueta nesta Câmara Municipal.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

O objeto deste Processo de Licitação foi requisitado pelo Diretor Administrativo desta Câmara Municipal, apresentando as seguintes justificativas:

- 1) a necessidade de prover recursos, tais como o material de escritório, para cumprir as atividades diárias dos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal;
- 2) os materiais de expediente são essenciais para a realização dos trabalhos desta Edilidade;
- 3) Considerando que, as tramitações internas e externas dos diferentes setores desta Casa de Leis necessitam ser, devidamente, protocoladas e identificadas, através do uso de etiquetas térmicas;
- 4) que, atualmente, este procedimento é realizado por meio de impressoras de etiquetas térmicas, localizadas na Recepção e Secretaria deste Legislativo;
- 5) os itens solicitados nesta requisição não estão presentes nas Atas de Registro de Preços nº 06/2021 (Detentora: Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli) e nº 07/2021 (Detentora: Luana Baiocchi Gonçalves), destinadas ao fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática utilizados pelos servidores e vereadores na Câmara Municipal de Várzea Paulista;
- 6) a ausência destes itens poderá gerar transtornos e complicações no andamento das atividades internas deste Legislativo;

Diante disso, justificou a necessidade da materiais de escritório, como etiqueta adesiva e ribbon de cera, para uso em impressoras de etiqueta nesta Câmara Municipal.

Considerando que, foram realizadas ao menos 03 (três) cotações para cada produto, em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a aquisição dos itens;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 - DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com material de expediente para deste Legislativo, no valor de R\$ 4.207,00 (quatro mil, duzentos e sete reais), por dispensa por limite,



Câmara Municipal de Várzea Paulista

no exercício de 2022. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 4.728,40 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
LUCAS ARAÚJO AURICCHIO 45656514383	R\$ 521,40
VALOR TOTAL R\$	R\$ 521,40

Os valores acima adjudicados têm as propostas mais vantajosas apresentando os menores valores unitários, conforme apurado em pesquisas de preços nº 85/2022. Esses valores deverão ser pagos ao final dos fornecimentos, com as entregas dos itens e emissão das respectivas Notas Fiscais. Nos valores já estão inclusos os tributos e demais despesas que compõem os preços dos produtos.

Várzea Paulista, 21 de novembro de 2022.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

**ADRIANO CAVALHEIRO
OLIVEIRA**

Membro

TAYLOR RAPHAEL E. DE

Membro

De acordo: 21 / 11 / 2022
Dar prosseguimento ao processo

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara